



# UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESTREMOZ (SANTA MARIA e SANTO ANDRÉ)

- Junta de Freguesia -

## EDITAL

*José Maria Ginga Ginja*, Presidente da Junta de Freguesia supra.

Torna público, em conformidade com o disposto no nº 1 do art.º 56º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, as deliberações tomadas pela Junta de Freguesia em **reunião ordinária do dia 18 de Junho de 2018.**

### A JUNTA DE FREGUESIA DELIBEROU:

- **Por unanimidade**, aprovar a acta, referente à reunião ordinária do dia 21/05/2018.
- **Por unanimidade**, adjudicar, nos termos do art.º 128º do CCP, por ajuste directo (*regime simplificado*), os serviços de limpeza em regime de avença, com a Sra. Brízida Umbelino Araújo, pelo valor mensal de € 300,00, acrescidos do IVA á taxa legal em vigor, sempre que devido, para as tarefas a executar nos balneários públicos da Cidade e, pelo período de seis meses.
- **Por unanimidade**, aprovar a celebração de um Contrato de Comodato entre, a Freguesia e a AI – Amnistia Internacional Portugal (Grupo de Estremoz), relativo à cedência do prédio urbano, sito na Praça Luís de Camões, nº 37 (2º andar), em Estremoz.
- **Por unanimidade**, atribuir um subsídio no valor de € 1.500,00, à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Estremoz, para apoiar todas as actividades do plano para 2018.
- **Por unanimidade**, autorizar a Escolinha BABYLÂNDIA (creche), de Estremoz a utilizar (*gratuitamente*) as instalações e os equipamentos, para a Festa de Final de Ano, no dia 06/07/2018.

As deliberações acima citadas foram aprovadas em minuta.

Estremoz e Secretaria da Junta de Freguesia aos, 19 de Junho de 2018.

O PRESIDENTE DA JUNTA,